



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA**

## **Estado de Minas Gerais**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, DE 22/05/2013**

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA DE  
RIO POMBA DO EXERCÍCIO DE 2011.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 41, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício de 2011 (dois mil e onze), da gestão de Fernando Antônio Dutra Macedo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 22 de maio de 2013;  
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

**VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES**  
Presidente da Câmara

**VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO**  
Vice-Presidente

**VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site [www.cmriopomba.mg.gov.br/leis](http://www.cmriopomba.mg.gov.br/leis) em 22 de maio de 2013.

**RAMON MACHADO DE OLIVEIRA**  
Coordenador do Legislativo